



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



PARECER CONTROLE INTERNO – CI

PARECER Nº 001/ 2023.

PROCESSO: DISPENSA de Licitação nº 7/2023-00003-- DL- CPL / CMSDC

INTERESSADA: CPL/ Câmara Municipal de São Domingos do Capim

I – DOS FATOS

Tratam os autos que chegou a esta Controladoria para análise da Srta. Alessandra Cristina Nunes Soares, brasileira, solteira, CPF nº 020.940.392-69, responsável pelo **Controle Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Capim PA**, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 005/2023**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, autos referentes ao **PROCESSO DE DISPENSA Nº 7/2023-00003 -CPL-CMSDC– DISPENSA DE LICITAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM /PA., COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, da Lei Nº. 14.133/2021.**

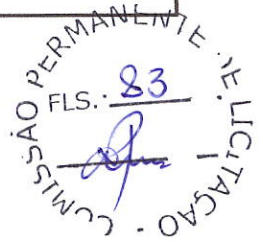
ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATADO: POSTO IMPERIAL LTDA, CNPJ: Nº 12.952.186/0001-68, estabelecido na Av. Pinheiro, 140 - Centro – São Domingos do Capim -Pará, neste ato representado pelo sr. OLIVALDO DA SILVA BASTOS JUNIOR portador do RG Nº 3350221-SSP/PA e CPF 521.973.282-04 - com o valor abaixo discriminado:

UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
LTS	7.600	5,20	39.520,00



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



II – ANÁLISE

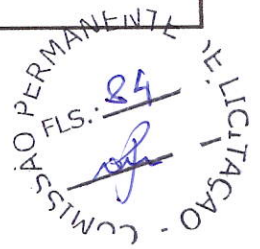
Passo à análise dos seguintes atos processuais:

Verifico que, CONSTA NOS AUTOS:

1. Solicitação de Despesa com a justificativa para a contratação.
2. Estudo técnico preliminar devidamente fundamentado no inciso I do § 1º do art.18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020, apresentando a descrição da necessidade e dos requisitos da contratação, levantamento de mercado, e demais requisitos constante no estudo, que comprovam a necessidade da contratação dos serviços, declarando-se por fim a viabilidade da mesma, pela existência de previsão do plano anual de contratações.
3. Termo de Referência com a descrição do objeto, justificativa e objetivo, as obrigações do contratante e da contratada e demais itens constantes do Termo de referência.
4. Despacho do Presidente da Câmara Municipal para setor financeiro para solicitação de dotação orçamentária.
5. Despacho contendo dotação orçamentária, onde verificou-se haver saldo orçamentário suficiente para suportar os gastos decorrentes desta contratação.
6. Declaração de adequação orçamentária e financeira, dada pelo presidente.
7. Autorização do Gabinete do Presidente para abertura de procedimento administrativo para aquisição de combustível.
8. Portaria de nomeação de servidores para atuação como agentes de contratação.
9. Autuação.
10. Notificação enviada a empresa para que apresente documentos de habilitação e proposta.
11. A Empresa em destaque apresentou os documentos necessários previstos, bem como consta em subsequência os pareceres necessários para que o processo transcorra



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



dentro da legalidade da Lei em vigor.

12. Processo administrativo de dispensa.
13. Despacho a Assessoria jurídica
14. Minuta de Contrato
15. Manifestação favorável da Assessoria Jurídica deste órgão, com a devida fundamentação.
16. Despacho para o parecer do Controle Interno.

III – CONCLUSÃO

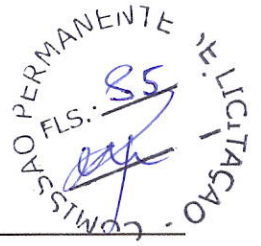
Face ao exposto, considero a regularidade do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pela empresa ter apresentado o menor preço. Cumprindo todos os requisitos legais estabelecidos pela Lei nº14.133, de 1º de Abril de 2021, fundamentado no ART.75, inciso II, com as devidas ressalvas apresentadas conforme o parecer Jurídico Favorável.

Presente os requisitos indispensáveis à realização do Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO**, para os fins de mister, o Procedimento de **DISPENSA** sub examine de **001/2023 - DL- CPL/MSDC**.

Diante do exposto a **Controladoria Interna da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM – PA**, após a conferência de todos os atos Legalidade que foram analisados, o processo de **DISPENSA** encontra-se em consonância com a legislação de regência, motivo pelo qual o **CI** manifesta-se **FAVORÁVEL** a Juridicidade de embate **001/2023 – DL- CPL/MSDC**.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
Poder Legislativo
Controle Interno –CI
CNPJ 04.807.294/0001-19



É o parecer,

São Domingos do Capim, PA, 30 de Março de 2023.

ALESSANDRA
CRISTINA NUNES
SOARES:0209403
9269

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
CRISTINA NUNES
SOARES:02094039269
Dados: 2023.05.18
16:38:00 -03'00'

ALESSANDRA CRISTINA NUNES SOARES

Controlador Interno-CI

Portaria nº 005/2023-CMSDC